

**LEI Nº 2.487/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Certifico a autenticidade desta Lei publicada no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Campina Verde em 29/04/24  
Data: 29/04/24  
Ass: João Paulo G. F. Leite de Freitas  
Identificador Digital do Município: 04B1MG-143911

**"DÁ DENOMINAÇÃO À GALERIA SOBRE O  
CÓRREGO DA BARRA, NA REGIÃO DO  
ARANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."**

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de Galeria **Jerônimo José Muniz, "Jerônimo da Geraldina"**, a galeria sobre o Córrego da Barra, situado na região do Arantes, no Município de Campina Verde/MG.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na e sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde, 29 de abril de 2024.

**HELDER PAULO  
CARNEIRO:002255  
36650**

Assinado de forma digital por  
HELDER PAULO  
CARNEIRO:00225536650  
Dados: 2024.04.29 16:58:08  
-03'00'

**HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal**